



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23255.000590/2025-41

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

### **EDITAL Nº 01/2025 PRPI/REITORIA-IFCE**

## **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA DO IFCE - 2025**

### ANEXO 2

#### **LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA AUXÍLIO NA SUBMISSÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Se uma das respostas a seguir for NÃO, o projeto precisa ser ajustado.**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>ATENDE</b>
1. A equipe do projeto contém, no mínimo, 1(um) e, no máximo, 5 (cinco) estudantes voluntários? <i>Item 2.1</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
2. Além do(a) coordenador(a), o projeto possui no máximo 1(um) servidor(a) colaborador(a) na equipe? <i>Item 2.2</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3. Todos os integrantes do projeto estão com plano de metas e atividades cadastradas e vinculadas? <i>Item 3.2-b e 3.2.4</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4. todos os integrantes assinaram os respectivos termo de compromisso no SUAP? <i>Item 3.2-c</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

<p>5. O projeto de pesquisa prevê vigência de, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) meses? <i>Item 3.2.2</i></p>	( ) SIM ( ) NÃO
<p>6. A data de início de execução do projeto é de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis após a data de envio do projeto? <i>Item 3.2.3</i></p>	( ) SIM ( ) NÃO
<p>7. A carga horária semanal de cada estudante voluntário(a) está entre 4 horas e 12 horas? <i>Item 6.5</i></p>	( ) SIM ( ) NÃO
<p>8. Caso coordenador(a) seja professor substituto, anexou autorização da gestão de ensino do campus? <i>Item 6.4</i></p>	( ) SIM ( ) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 29/01/2025, às 21:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6994573** e o código CRC **8B9A6BF3**.